Diário Oficial
PREFEITURA DE JARU
25 de Julho de 2022 | Nº 141

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/GP/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-2303/ SEMED/2020

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. JOSEMAR MOREIRA DE ANDRADE EPP
OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo do contrato nº 042/GP/2020 que trata da *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender os alunos da educação infantil, ensino fundamental e médio do residencial Jardim Europa, no Município de Jaru/RO,* tem como objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do presente contrato, e, aditivo de serviços, contudo, estabelecendo o realinhamento dos preços dos serviços fixados inicialmente, em razão da atualização dos preços estabelecidos na planilha de composição de custos, visto que, diante dos fatos apresentados e correções realizadas, considerando o aumento comprovado através de notas fiscais atualizadas, resultou na majoração dos encargos da empresa imprevisivelmente, conforme (id 1156044). **1.2. A prorrogação dos prazos se dará da seguinte forma:** *a)* ***Prazo de execução dos serviços:*** *O prazo terá início da data do envio da nova ordem de serviço de acordo com o calendário escolar, dentro do período da vigência do contrato. b)* ***Prazo de vigência do contrato:*** *prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 16 de agosto de 2022,* ***tendo como prazo final o dia 16 de agosto de 2023.***
VALOR: 3.1. O valor de acréscimo obtido, em conformidade com reajuste de preços, é **R$ 325.068,73 (trezentos e vinte e cinco mil, sessenta e oito reais e setenta e três centavos)**, sendo válido e aditivado ao instrumento pelo período de vigência do Contrato n° 042/GP/2020, conforme aditivo de prazos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão conforme a seguinte dotação orçamentária (ID 1160709): 02 Poder Executivo, 02 10 00 Fundo Municipal de Educação, 12 361 0002 Eu, Você, Todos Pela Educação, 12 361 0002 2016 0000 Transporte Escolar Para Todos, 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, **Ficha 264, R$ 315.438,05 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinco centavos)**

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2022

MUNICÍPIO DE JARU
JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MARIA EMÍLIA DO ROSÁRIO
Secretária

JOSEMAR MOREIRA DE ANDRADE EPP
CNPJ/MF nº 02.731.965/0001-80
Representante Sr. **JOSEMAR MOREIRA DE ANDRADE**
Contratada

Protocolo 4974

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 059/GP/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6-5727/SEMINSP/2021

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINSP

PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. L.C.M CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A
OBJETO: 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste de valor inicial do contrato, e, acréscimo de dotação orçamentária para custear o reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato nº 059/PMJ/2021, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, COM DRENAGEM, MEIO-FIO E SARJETA** no Munícipio de Jaru/RO, através do Convênio nº 017/2021/PJ/DER-RO, por sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 1.2. O apostilamento visa acobertar as despesas do referido contrato, tendo em vista o reajuste de preços, conforme o pedido de revisão dos preços contratuais diante do desequilíbrio econômico-financeiro do ajuste, em função dos aumentos extraordinários de insumos, justificado/comprovado e realizada apuração do índice de reajuste, sendo detalhado e destrinchado por meio de planilha de composição de custos, consubstanciada na cláusula vigésima segunda do instrumento, fundamentada nos documentos acostado aos autos, quais sejam: requerimento de ajuste de (ID 1078614), Planilha de Composição (ID 1143050), parecer jurídico (ID 1078931), decisão do chefe do poder executivo (ID 1090900).
VALOR: 2.1. O valor total a ser apostilado é de **R$ 701.071,96 (setecentos e um mil, setenta e um reais e noventa e seis centavos).**
DOTAÇÃO: 3.1. As despesas do presente apostilamento correrão conforme a seguinte dotação orçamentária: 02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, 15 451 0003 1064 0000 - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, 4.4.90.51.00 - OBRAS E

INSTALAÇÕES, **R$ 701.071,96 (setecentos e um mil, setenta e um reais e noventa e seis centavos)**, **Ficha 733**

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2022

MUNICÍPIO DE JARU
JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINSP
ADEMILTON DORIA DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 4965

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 060/GP/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6-2468/SEMINSP/2021

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINSP.

PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. **L.C.M CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A**
OBJETO: 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste de valor inicial do contrato, e, acréscimo de dotação orçamentária para custear o reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato nº 060/PMJ/2021, que trata da ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E MEIO FIO EM RUAS E AVENIDA,*** *do Munícipio de Jaru/RO, através do Convênio nº 006/2021/PJ/DER-RO*, por sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 1.2. O apostilamento visa acobertar as despesas do referido contrato, tendo em vista o reajuste de preços, conforme o pedido de revisão dos preços contratuais diante do desequilíbrio econômico-financeiro do ajuste, em função dos aumentos extraordinários de insumos, justificado/comprovado e realizada apuração do índice de reajuste, sendo detalhado e destrinchado por meio de planilha de composição de custos, consubstanciada na cláusula décima sexta do instrumento, fundamentada nos documentos acostado aos autos, quais sejam: requerimento de ajuste de (ID 1050293), Parecer Técnico (ID 1085612), parecer jurídico (ID 1086908), decisão do chefe do poder executivo (ID 1092987).
VALOR: 2.1. O valor total a ser apostilado é de **R$ 303.192,45 (trezentos e três mil e cento e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas do presente apostilamento correrão conforme a seguinte dotação orçamentária: 02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, 15 451 0003 1064 0000 - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, **R$ 303.192,45 (trezentos e três mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, **Ficha 890**

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2022

MUNICÍPIO DE JARU
JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINSP
ADEMILTON DORIA DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 4957

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 133/GP/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-13865/SEMINSP/2021

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINSP.

PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. **L.C.M CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A**
OBJETO: 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste de valor inicial do contrato, e, acréscimo de dotação orçamentária para custear o reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato nº 133/PMJ/2022, que trata da ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM, CALÇADAS E MEIO-FIO,*** *que irá atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMINSP. Oriundo do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL N° 897567 /2020,* para atender as necessidades do Município de Jaru/RO, por sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 1.2. O apostilamento visa acobertar as despesas do referido contrato, tendo em vista o reajuste de preços, conforme o pedido de revisão dos preços contratuais diante do desequilíbrio econômico-financeiro do ajuste, em função dos aumentos extraordinários de insumos, justificado/comprovado e realizada apuração do índice de reajuste, sendo detalhado e destrinchado por meio de planilha de composição de custos comprovado através dos dados do SINAPI, consubstanciada na cláusula décima segunda do instrumento, fundamentada nos documentos acostado aos autos, quais sejam: requerimento de ajuste de (ID 1111992), Parecer Técnico (ID 1087158), parecer jurídico (ID 1112232), decisão do chefe do poder executivo (ID 1119701).
VALOR: 2.1. O valor total a ser apostilado é de **R$ 223.763,30** (**duzentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas do presente apostilamento correrão conforme a seguinte dotação orçamentária: 02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, 15 451 0003 1064 0000 - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, **R$ 223.763,30 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos)**, **Ficha 890.**

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2022

MUNICÍPIO DE JARU
JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINSP
ADEMILTON DORIA DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 4956

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/GP/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3085/SEMUSA/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. **SANTIAGO & MARIQUITO SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIA LTDA**
OBJETO: 1.1. O presente contrato tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE CIRURGIAS ELETIVAS**, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atender as demandas do Município de Jaru, a serem realizadas no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, cumprindo a pactuação referente ao Projeto **"OPERA RONDÔNIA".**
VALOR: 7.1. O valor estimado do presente contrato é de ***R$ 1.135.175,28 (Um Milhão, Cento e Trinta e Cinco Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e vinte e Oito Centavos).***
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.1. As despesas do presente contrato correrão conforme a seguinte dotação orçamentária: 02 PODER, 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 302 0001 1075 0000 PROJETO OPERA RONDÔNIA, 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, **FICHA - 698, VALOR R$ 1.114.200,18 (um milhão, cento e quatorze mil, duzentos reais e dezoito centavos).** 02 PODER, 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 302 0001 1075 0000 PROJETO OPERA RONDÔNIA, 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, **FICHA - 730, VALOR: R$ 20.975,10 (vinte mil, novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2022

MUNICÍPIO DE JARU
JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA
TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária

SANTIAGO & MARIQUITO SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIA LTDA
CNPJ nº 06.128.827.0001-61
Representante TÂNIA CRISTINA DE SÁ SANTOS
Contratada

Protocolo 4968

EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/GP/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6-8845/SEMDES/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES.

PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. INOVAÇÃO EIRELI - ME
OBJETO: 1.1. O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SEMDES, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.
VALOR: 9.1. O valor do presente contrato é **R$ 20.733,15 (Vinte mil, setecentos e trinta e três reais e quinze centavo).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.1. As despesas correrão conforme as seguintes dotações orçamentárias: **Ficha: 848**, **020300 -** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS, **08.243.0006.2090.0000 -** ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE VERA ÂNGELA IULIANO, **3.3.90.30.00 -** MATERIAL DE CONSUMO, **Valor: 12.373,40 (doze mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos). Ficha: 91**, **020300 -** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS, **08.244.0006.2043.0000 -** FORTALECER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, **3.3.90.30.00 -** MATERIAL DE CONSUMO, **Valor: 6.153,50 (seis mil e cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**. **Ficha: 111**, **020300 -** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS, **08.244.0006.2076.0000 -** FORTALECER A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, **3.3.90.30.00 -** MATERIAL DE CONSUMO, **Valor: 2.206,25 (dois mil e duzentos e seis reis e vinte e cinco centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2022

MUNICÍPIO DE JARU
JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
EDILEUZA SOUZA SENA
Secretária

INOVAÇÃO EIRELI ME
CNPJ nº 19.634.357/0001-50
Representante CICERO CARLOS RIBEIRO
Contratada

Protocolo 4971

EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/GP/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6-8820/SEMUSA/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. SPIDER SERVICO DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS - EIRELI
OBJETO: 1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, pertencente ao Município de Jaru/RO.
VALOR: 8.1. O valor do presente contrato é **de R$ 500,00 (quinhentos reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.1. As despesas correrão conforme a seguinte dotação orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO, 02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 0001 2006 0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS E DOENÇAS, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA: 396, R$ 500,00 (quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2022

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru
Contratante

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUSA
TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária

SPIDER SERVICO DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS - EIRELI
CNPJ/MF n° 30.858.289/0001-45
Representante: DIOGENES BATISTA CARVALHO
Contratada

Protocolo 4973

EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/GP/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6-3400/SEMINSP/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINSP.

PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. LUCINEIA PEREIRA NA NASCIMENTO
OBJETO: 1.1. O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MARMITEX** que atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, e demais órgãos e setores ligados a mesma, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO. 1.2. Objeto desse contrato deverá atender as especificações descritas na nota de empenho.
VALOR: 9.1. O valor do presente contrato é de **R$ 16.650,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.1. As despesas correrão conforme as dotações orçamentárias: 02 PODER EXECUTIVO, 02 09 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 04 122 0011 2046 0000 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE, **FICHA 197,** R$ 16.650,00 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2022

MUNICÍPIO DE JARU
JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINSP
ADEMILTON DÓRIA DOS SANTOS
Secretário

LUCINEIA PEREIRA NASCIMENTO
CNPJ nº 36.440.563/0001-48
Representante **LUCINEIA PEREIRA NASCIMENTO**
Contratada

Protocolo 4976

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/PMJ/2022
TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Processo nº **1-4762/PMJ/2022**.

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
Valor estimado de ***R$ 1.345.247,77 (Um Milhão, Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos).***

Data para cadastro de propostas:25/07/2022, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 10/08/2022. Início da Sessão Pública: **10 de agosto de 2022, às 09h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.licitanet.com.br (Licitanet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.jaru.ro.gov.br".**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, sexta-feira, 22 de julho de 2022.

Agner da Silva Costa
Pregoeiro

Protocolo 4960

DECRETO Nº 14.434, DE 22 DE JULHO DE 2022

Exonera do quadro de servidores efetivos do Município de Jaru, a pedido, o servidor público municipal André Batistão Fontel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.
Considerando o requerimento em que o servidor André Batistão Fontel solicita exoneração do cargo efetivo a partir do dia 13 de julho de 2022 (ID 1159721),

D E C R E T A

Art. 1° A exoneração, a pedido, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, do servidor público municipal ANDRÉ BATISTÃO FONTEL, matrícula nº 16745, inscrito no CPF sob n° ***.377.302-**, do cargo de BORRACHEIRO(A) 40 HS.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 13 de julho de 2022.

Jaru/RO, em 22 de julho de 2022.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 4966

DECRETO Nº 14.435, DE 22 DE JULHO DE 2022

Exonera do quadro de servidores efetivos do Município de Jaru, a pedido, o servidor público municipal Aline do Nascimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.
Considerando o requerimento em que a servidora Aline do Nascimento solicita exoneração do cargo efetivo a partir do dia 04 de julho de 2022 (ID 1142795),

D E C R E T A

Art. 1° A exoneração, a pedido, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, da servidora pública municipal ALINE DO NASCIMENTO, matrícula nº 17603, inscrita no CPF sob n° ***.349.302-**, do cargo de FISIOTERAPEUTA 30H.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 04 de julho de 2022.

Jaru/RO, em 22 de julho de 2022.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 4967

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1.593, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° A nomeação de EDUARDO GABRIEL DA SILVA RAMOS, inscrito(a) no CPF sob nº ***.853.022-**, para o cargo de ASSESSOR(A) DE EXPEDIENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMDES, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 15 de julho de 2022.

Jaru/RO, em 22 de julho de 2022.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 4964

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1.594, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° A nomeação de KLAYSSON ROBERTO MUNIZ, inscrito(a) no CPF sob nº ***.530.772-**, para o cargo de ASSESSOR(A) DE EXPEDIENTE DA ENGENHARIA - SEMPLACIDE, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 25 de julho de 2022.

Jaru/RO, em 22 de julho de 2022.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 4938

ATA CIRCUNSTANCIADA
(Ato público, conforme art. 43, § 1.º, Lei Federal n. º 8.666/93)

Credenciamento, Recebimento, Abertura, Análise, Julgamento

Aos **vinte e dois** dias do mês **julho** do ano de **dois mil e vinte e dois** (22/07/2022), às **08h30min**., reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria n° 250/GP/2022, para o procedimento em referência. Após conceder a tolerância de 5 (cinco) minutos, o senhor Presidente declarou aberta à sessão fazendo-se a apresentação formal do processo que tem por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA NA E.M.E.F. JEAN CARLOS MUNIZ, que irá atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED**. Nos termos do Edital, apresentaram envelopes para participação em tempo hábil as empresas: **CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA - EPP**, **CNPJ: 00.541.146/0001-44,** representada pela Sra. Irislaine Souza Firme Fazolo, portadora do CPF/MF: 020.119.312-40; a empresa **CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI/EPP, CNPJ: 04.233.798/0001-72**, representada pelo Sr. Allan Douglas Gomes de Lima, portador do CPF/MF: 003.198.402-98; a empresa **E.S.L. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 33.599.458/0001-68**, representada pelo Sr. Edson Silva Lima, porém não se fez presente à licitação; e a empresa **L. A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 42.967.580/0001-30**, representada pelo Sr. Lazaro Bruno Façanha, que também não se fez presente à licitação. Os envelopes 01 e 02 "Documentos de Habilitação" e "Proposta Comercial" foram recolhidos pelos membros da CPL. Ato contínuo, nos termos do Edital passou-se a **1ª fase** da licitação concernente a abertura, análise e julgamento do **Envelope nº 01** contendo os "Documentos de Habilitação". As empresas **CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA - EPP**, **CNPJ: 00.541.146/0001-44**, **E.S.L. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 33.599.458/0001-68,** se apresentaram em conformidade com as exigências editalícias, sendo declaradas habilitadas. Já as empresas **CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI/EPP, CNPJ: 04.233.798/0001-72** e **L. A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 42.967.580/0001-30,** foram inabilitadas por não atenderem requisitos do edital. A empresa **CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI/EPP** não atendeu ao item 7.3, "I", do edital, quanto a Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, a apresentando vencida, tendo em vista que a mesma foi emitida em 05/06/2022, com validade de 30 dias, vencida em 05/07/2022. Também apresentou Certidão de Registro e Quitação de Anuidade nº NET-000039827 vencida em 31/12/2021. Quanto a empresa **L. A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** também deixou de atender alguns requisitos do edital. A empresa não atendeu ao item 7.2, alínea "d", do edita. A mesma apresentou Certidão de Registro e Quitação de Anuidade nº NET-000044450 vencida em 22/05/2022, e Certidão de Registro e Quitação de Anuidade nº NET-000043611 vencida em 31/03/2022. A Licitante ainda não atendeu ao item 7.2, alínea "f" do edital, quanto ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado com incompatibilidade ao objeto da licitação, tendo em vista que o objeto é "Construção", e o que fora apresentado no atestado fora "reforma". Em momento oportuno, a Comissão fez diligência quanto a autenticidade da ART nº 2320218500071117 juntada no atestado, e a mesma consta como "CANCELADA" no site oficial Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia - CREA-RO. Diante dos fatos relatados, as empresas **CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI/EPP e L. A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** serão inabilitadas. A sessão foi encerrada, abrindo prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos após a sua publicação, que depois de esgotado, essa comissão publicará nos meios oficiais seus próximos atos, bem como disponibilizará, no Portal da Transparência, a documentação contida no Envelope nº 01 e, também a publicação da data da sessão para a abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta de Preço, os quais, esses envelopes, ficarão sob guarda da CPL. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada, lavrando-se esta ATA que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da Comissão e Licitantes presentes.

AGNER DA SILVA COSTA
Presidente da CPL

IVANILDA LUCAS DE ANDRADE
Membro da CPL

JEFFERSON LUIZ GARCIA DE SOUZA
Membro da CPL

CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI/EPP
Allan Douglas Gomes de Lima - CPF/MF: 003.198.402-98

CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA - EPP
Irislaine Souza Firme Fazolo, CPF/MF: 020.119.316-40

Protocolo 4955

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 66
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE CAPACITAÇÃO
PROCESSO Nº 8270/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos nos termos do art. 72, VIII e prágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 13.173/GP/2021, que RATIFICA e AUTORIZA a despesa conforme especificado a seguir: OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Curso de Administração Financeira e Orçamentária, Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal, Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação. Amparo Legal: artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
M.K CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	22.755.309/0001-24	R$ 32.110,00
Valor Total: R$ R$ 32.110,00 (trinta e dois mil e cento e dez reais)		

Jaru/RO, 21 de julho de 2022.

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

PAULO PEREIRA SAMPAIO
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

ADEMILTON DORIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

MARIA EMILIA DO ROSARIO
Secretária Municipal de Educação

CLEVERSON BARBOSA
Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

EDILEUZA SOUZA SENA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo 4963

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/GP/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6-8708/SEMUSA/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**
OBJETO: 1.1. O presente contrato tem como objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.**VALOR:** 7.1. O valor do presente contrato é de **R$ 6.588,00 (seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 8.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão conforme a seguinte dotação orçamentária: **FICHA: 494,02** PODER EXECUTIVO,**02 11** - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,**10.306.0001.2074.0000** - AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO,**3.3.90.30.00** - MATERIAL DE CONSUMO, **Valor R$ 6.588,00 (seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais)**

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2022

MUNICÍPIO DE JARU
JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária

INOVAÇÃO EIRELI ME
CNPJ nº 19.634.357/0001-50
Representante CICERO CARLOS RIBEIRO
Contratada

Protocolo 4970

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/GP/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-1239/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SEMDES.

PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. **CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP**
OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo do quantitativo do **CONTRATO Nº 174/GP/2022,** que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JARU/RO,** através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SEMDES. 1.2. O presente termo aditivo, resultará no acréscimo do total de 15,80% do valor inicial do contrato, estando em conformidade com o disposto no no art. 38, da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo de acréscimo do quantitativo está consubstanciado nos seguintes documentos juntados nos autos do Processo Administrativo nº -1-1239/2022, com amparo na cláusula Décima Quinta do **CONTRATO Nº 174/GP/2022:**

a. Despacho da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.** (ID 1126767).
b. Parecer Jurídico (ID 1126849);
c. Decisão do Chefe do Executivo Municipal (ID 1155142);

3. CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR: 3.1. O valor do aditivo quantitativo é de **R$ 64.455,97 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**
4. CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão conforme a seguinte dotação orçamentária: **Ficha: 665,**02.03.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,08.243.0006.2090.0000 Assegurar a Manutenção do Lar da Criança e Adolescente Vera Ângela Iuliano,3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Valor: R$ 64.455,97 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022

MUNICÍPIO DE JARU
JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE JARU
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SEMDES
EDILEUZA SOUZA SENA
Secretária

CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
CNPJ nº04.233.798/0001-72
Representante **RAIMUNDO DE SOUZA LIMA**
Contratada

Protocolo 4972

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/GP/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5223/SEMUSA/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. **RAD SERVICOS ESPECIALIZADOS E COMERCIO LTDA**
OBJETO: 1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO (LR), REALIZAÇÃO DE TESTES DE CONTROLE DE QUALIDADE (CQ) E ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MONITORAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO DE PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA (PPR)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.
1.2. Os serviços serão prestados nos seguintes locais:

Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, situado na Avenida Florianópolis, nº. 1.710, setor 07, Jaru- RO, CEP: 76890-000;
Unidade de Saúde da Família Carlos Chagas, situado na Avenida Padre Adolpho Rohl, nº. 3068, Setor 05, Jaru- RO, CEP: 76890-000;
Unidade de Saúde da Família Rute de Souza de Oliveira, situado na Rua Rio de Janeiro, nº. 1221, Setor 07, Jaru- RO, CEP: 76890-000;
Centro de Saúde Osvaldo Cruz, situado na Rua Rio de Janeiro, nº. 3662, Setor 02, Jaru- RO, CEP: 76890-000;

Centro de Saúde João de Castro Lacerda, situado na Rua Sebastião Cabral, nº 2662, Setor 04, Jaru- RO, CEP: 76890-000;
Unidade de Saúde da Família Diferenciado Izaltino Lopes de Andrade, situado a Rua Saulo da Cunha, nº. 2438, Centro. Distrito de Tarilândia, Jaru-RO, CEP: 76890-000.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
7.1. O valor do presente contrato é de **R$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais).**
8. CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
8.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão conforme a seguinte dotação orçamentária: **PAP,**02 PODER EXECUTIVO,02.11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,10 301 0001 2077 0000 PROGRAMA SAÚDE BUCAL,3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, **FICHA: 430, VALOR R$ 7.000,00 (sete mil reais).**
MAC,02 PODER EXECUTIVO,02.11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,10 302 0001 2001 0000 ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR,3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,**FICHA: 443,VALOR R$ 1.990,00 (um mil e novecentos e noventa reais).**

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2022

MUNICÍPIO DE JARU
JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária

RAD SERVICOS ESPECIALIZADOS E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 20.203.886/0001-88
Representante: TARCÍSIO DA COSTA E SILVA
Contratada

Protocolo 4975

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 037/PMJ/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1488 /2021

PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. **FG TECNOCENTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI**
OBJETO: 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste de valor inicial do contrato, e acréscimo de dotação orçamentária para custear o reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato nº 037/PMJ/2021, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO**, *para atender as necessidades da Prefeitura de Jaru/RO*. 1.2. O apostilamento visa acobertar as despesas do referido contrato, tendo em vista o reajuste de preços, conforme o reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela CONTRATADA em razão da variação mensal acumulada no ano, referente a abril 2022 do IPCA conforme tabela em anexo ((ID 1110124) justificado e realizada *apuração do índice de reajuste*, consubstanciada na cláusula décima quarta do instrumento, fundamentada nos documentos acostado aos autos, quais sejam: requerimento de ajuste de (ID 1110122), manifestação da Secretaria(ID 1110131), Planilha de custos (ID 1120614) parecer jurídico (ID 1113391) , decisão do chefe do poder executivo (ID 1124770).
VALOR: 2.1. O valor total a ser apostilado é de **R$ 113.369,06 (cento e treze mil, trezentos e sessenta e nove reais e seis centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas do presente apostilamento correrão conforme a seguinte dotação orçamentária: **SEMED:**

02 Poder Executivo
02 10 Fundo Municipal de Educação
12 365 0002 2009 0000 - Assegurar a Manutenção do Ensino Infantil
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 294
R$ 7.461,55 (sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

02 Poder Executivo
02 10 Fundo Municipal de Educação
12 365 0002 2009 0000 - Assegurar a Manutenção do Ensino Infantil
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 295
R$ 7.461,55 (sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

02 Poder Executivo
02 10 Fundo Municipal de Educação
12 361 0002 2007 0000 Assegurar a Manutenção Do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 250
R$ 7.461,55 (sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

02 Poder Executivo
02 10 Fundo Municipal de Educação
12 122 0002 2046 0000 Assegurar a Manutenção Administrativa Da Unidade
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 354
R$ 26.364,14 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos).

SEMAFO
02 Poder Executivo
02 04 Secretaria Municipal de Administração, finanças e Orçamento.
04 122 0007 2046 0000 Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 162
R$ 4.534,72 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

SEMDES
02 Poder Executivo
02 03 Fundo Municipal De Assistência Social
08 122 0006 2046 0000 Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade
Ficha: 132
R$ 6.802,18 (seis mil, oitocentos e dois reais e dezoito centavos).

SEMINSP
02 Poder Executivo
02 09 Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos.
04 122 0011 2046 0000 Assegurar a Manutenção Administrativa Da Unidade
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 199
R$ 3.401,05 (três mil, quatrocentos e um reais e cinco centavos).
SEMUSA
PAP- PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
02 Poder Executivo
02.11 Fundo Municipal de Saúde
10 301 0001 2006 0000 Promoção Da Saúde E Prevenção De Riscos E Doenças
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 396
R$ 24.787,21 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos).
MAC
02 Poder Executivo
02.11 Fundo Municipal de Saúde
10 302 0001 2001 0000 Atenção Especializada E Hospitalar
3.3.90.39.00O Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 443
R$ 22.827,72 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).
SEGAP
02 Poder Executivo
02 01 Secretaria De Gabinete Do Prefeito
04 122 0007 2046 0000 Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 039
R$ 2.267,39 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2022

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU
JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Contratante

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO
IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO
JOÃO PAULO MONTE NEGRO DE SOUZA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDILEUZA SOUZA SENA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA EMÍLIA DO ROSÁRIO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ADEMILTON DÓRIA DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 4969

PORTARIA SEMAFO Nº 57, DE 22 DE JULHO DE 2022

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º, § 1º da Lei Municipal nº 3.030, de 16 de novembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

Resolve:

Art. 1º Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto n° 13.951, de 31 de dezembro de 2021, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º A alteração introduzida pela presente Portaria não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Orçamento Anual (Lei nº 3.030, de 16 de novembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3° É parte integrante desta Portaria, Anexo I.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 22 de julho de 2022

Igor Baptista Zanol
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

ANEXO I

02.03.00 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0006.2043.0000 - Fortalecer a Proteção Social Básica
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 15.000,00
F.R.: 01 660
1 Recursos do Exercício Corrente

02.03.00 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0006.2043.0000 - Fortalecer a Proteção Social Básica
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ - 15.000,00
F.R.: 01 660
1 Recursos do Exercício Corrente

Protocolo 4953

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SEMED Nº 19, DE 22 de julho de 2022

Homologa o Parecer Nº 04/2022 - CME/JARU-RO.

A Secretária Municipal de Educação, do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 1.383/GP/2021 e Lei Municipal nº 2.140/GP/2017 e amparada por Decisão Plena do Conselho Municipal de Educação de Jaru/RO.

Resolve:

Art. 1º - Homologa o Parecer N° 04/2022 - CME/JARU-RO, o qual concede concessão de Autorização e Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Beatriz Mireya e Convalidação de Estudos e documentos licitamente expedidos, atendendo as orientações emanadas do Conselho Municipal de Educação de Jaru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 22 de julho de 2022

MARIA EMÍLIA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Educação-SEMED

Protocolo 4958

PORTARIA SEMED Nº 20, DE 22 de julho de 2022

Homologa a RESOLUÇÃO Nº 05/2022-CME/JARU-RO.

A Secretária Municipal de Educação, do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 1.383/GP/2021 e Lei Municipal nº 2.140/GP/2017 e amparada por Decisão Plena do Conselho Municipal de Educação de Jaru/RO.

Resolve:

Art. 1º - Homologa a RESOLUÇÃO N° 05/2022 - CME/JARU-RO, a qual concede Concede, pelo período de três anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Beatriz Mireya, Autorização de Funcionamento e Convalidação de documentos licitamente expedidos desde 2006 a 2021, atendendo as orientações emanadas do Conselho Municipal de Educação de Jaru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 22 de julho de 2022

MARIA EMÍLIA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Educação-SEMED

Protocolo 4959